



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 13/2025/DRH_DIGAT

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

No âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços do Município de Setúbal, aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 49/2022 AM), alterada em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal (deliberação n.º 54/2025) e deliberação tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 03/2025 AM), foi publicada através do Aviso n.º 9631/2025 no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril de 2025, nos termos do qual foi fixado o número máximo de 7 Equipas Multidisciplinar de Projeto, nos termos dos artigos 7º e 12º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro.

Neste circunstancialismo, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 35º, nº 2 alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, **proponho o seguinte:**

1. Designar a Técnica Superior (Organização e Gestão de Empresas) Carmen Gomes Caetano, para Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários (EMFC), integrada nos Serviços de Assessoria, Apoio e Coordenação, com as competências descritas no artigo 18.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, com estatuto remuneratório equiparado ao dos dirigentes intermédios de 2º grau (Chefe de Divisão Municipal), a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de € 2.867,27, acrescida das despesas de representação no valor de € 213,67, com efeitos a 17 de abril de 2025.
2. A referida Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos Comunitários (EMFC), é inicialmente, constituída pelos seguintes trabalhadores que lhe estão afetos:
 - a) **Ana Maria Lourenço Vinagre**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior

b) **João Fernando de Carvalho Faúlha**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior

c) **Susana Cláudia Brito Fernandes**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior

3.- A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA